



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 312

Dispõe sobre a Resolução
CUNI nº 169, que alterou
a Resolução CUNI nº 150.

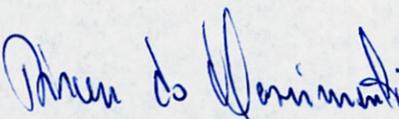
O Conselho Universitário da Universidade Federal de
Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os conflitos de interpretações sobre a
Resolução CUNI nº 169,

R E S O L V E:

A Resolução CUNI nº 169 não se aplica às Seleções
Simplificadas para contratação de Professores Substitutos e Vi-
sitantes.

Ouro Preto, 16 de novembro de 1995.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício